



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 3027

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 556/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidora do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau),
CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02002.001169/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora NIVANEIDE MARIA DA SILVA, matrícula nº 0001791-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, empossada em 22 de dezembro de 1997, lotada na Secretaria Municipal

de Administração e Finanças, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, a ser gozada de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.
Art. 2º Durante o período de gozo a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares, devendo reassumir o exercício do cargo em 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 557/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de licença-

prêmio a servidora do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau),

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02004.000965/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS SENA DA CUNHA, matrícula nº 0002720-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 28 de setembro de 1999, lotada no CMEI Lions Clube, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a ser gozada de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, sem



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 3027

prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período de gozo a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares, devendo reassumir o exercício do cargo em 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 558/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau),

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02004.000966/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO ao servidor DAMIÃO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 0013242-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, admitido em 23 de março de 2015, lotado na Escola Municipal Professora Luzia Bonifácio de Souza, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a ser gozada de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período de gozo o servidor permanecerá afastado de suas atividades funcionais regulares, devendo reassumir o exercício do cargo em 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 559/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidora do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau),

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02006.000566/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora NATÁLIA BALABAN GARCIA, matrícula nº 0012076-1, ocupante do cargo efetivo de Dentista Especialista - Periodontista, admitida em 12 de fevereiro de 2015, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a ser gozada de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período de gozo a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares, devendo reassumir o exercício do cargo em 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 560/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica

do Município, bem como pelo art. 85 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau),

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02006.000573/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO ao servidor THIAGO GALVÃO COELHO, matrícula nº 0012530-1, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, admitido em 24 de fevereiro de 2015, lotado na Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a ser gozada de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período de gozo o servidor permanecerá afastado de suas atividades funcionais regulares, devendo reassumir o exercício do cargo em 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 561/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidora do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau),

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02006.000574/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora ANTÔNIA NIVINHA VARELA, matrícula nº 0001309-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, admitida em 11 de maio de 2007, lotada na Unidade Básica de Saúde do Centro, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 3027

período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, a ser gozada de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período de gozo a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares, devendo reassumir o exercício do cargo em 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 562/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidora do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02006.000575/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora REGINA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0010600-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, admitida em 20 de janeiro de 2014, lotada no Setor de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a ser gozada de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período de gozo a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares, devendo reassumir o exercício do cargo em 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 563/2026

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade a servidora municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, no art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e no art. 71 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02004.000981/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-MATERNIDADE à servidora ROSILENE DA CRUZ MIRANDA, matrícula nº 0036943-2, ocupante do cargo de Professora, contratada em 02 de março de 2026, lotada na Escola Municipal José Ribeiro da Costa, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 02 de agosto de 2026 e término em 29 de novembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas atividades funcionais em 30 de novembro de 2026, primeiro dia subsequente ao término da licença, salvo ocorrência de fato superveniente amparado pela legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2026. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 564/2026

Dispõe sobre a progressão funcional de servidora do Magistério Público Municipal de Macau/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02004.000729/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora RUBIA THAIZA ALVES SILVA, matrícula 0038210-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, lotada na Escola Municipal Padre João Penha Filho, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO em Fisiologia Clínica do Exercício, expedida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 565/2026

Dispõe sobre a progressão funcional de servidora do Magistério Público Municipal de Macau/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 3027

fevereiro de 2019,
CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02004.000731/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora LAYZY SOUSA AMBRÓSIO COSTA, matrícula 0022381-2, ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa, lotada na Escola Municipal em Tempo Integral Professora Luzia Bonifácio de Souza, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO em Metodologia da Língua Espanhola e Língua Inglesa, expedida pela Faculdade Dom Alberto e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 566/2026

Dispõe sobre a progressão funcional de servidora do Magistério Público Municipal de Macau/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019,
CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02004.000732/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora DEBORAH CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula 0038407-1, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na Escola Municipal em Tempo Integral José Ribeiro da Costa, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO em Educação e Jogos para Aprendizagem, expedida pela Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 567/2026

Dispõe sobre a progressão funcional de servidor do Magistério Público Municipal de Macau/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019,
CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau;
CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02004.000754/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO

FUNCIONAL ao servidor PAULO BRILHANTE DA SILVA, matrícula 0038245-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Escola Municipal Maria Tereza Pimentel, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica – DocentEPT, expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 568/2026

Dispõe sobre a progressão funcional de servidora do Magistério Público Municipal de Macau/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02004.000755/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora JANIKELY PINTO DA SILVA, matrícula 0038202-1, ocupante do cargo de Professora Polivalente,



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 3027

lotada no CMEI Professora Joana Sampaio Marinho, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO em Educação Especial com Ênfase em Transtornos Globais do Desenvolvimento, expedida pela Universidade Pitágoras Unopar e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 569/2026

Dispõe sobre a progressão funcional de servidora do Magistério Público Municipal de Macau/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02004.000773/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora ROSA MARCLEIDE TARGINO DA SILVA, matrícula 0016292-5, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada no CMEI Professora Maria Zélia Miranda de Lima, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO em Educação Infantil e Alfabetização, expedida pelo Instituto Superior de

Educação de Pesca e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 570/2026

Dispõe sobre a progressão funcional de servidora do Magistério Público Municipal de Macau/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02004.000778/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora ROSENILDE TEIXEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 0004561-1, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada no CMEI São Francisco, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO em Educação Infantil e Anos Iniciais, expedida pela Faculdade Iguazu e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do

artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 571/2026

Dispõe sobre a progressão funcional de servidora do Magistério Público Municipal de Macau/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02004.000841/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora BIAGNA LUMENIA DA FONSECA MOURA SOARES, matrícula 0038440-1, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada no CMEI Joana Sampaio Marinho, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO em Docência no Ensino Superior, expedida pela Universidade Cruzeiro do Sul e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 3027

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

QUALIFICAÇÕES

GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO N.º 009/2026

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

NUMERO: 009/2026

DATA DE EMISSÃO: 21/09/2026

RAZÃO SOCIAL: ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL CNPJ: 13.163.334/0001-28

ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, 828, SALA 201, JOÃO PESSOA/PB - CEP-58.030-080

Atendidos todos os requisitos legais, fica a Entidade sem fins lucrativos de utilidade pública do Estado do Rio Grande do Norte, qualificada como **ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL** no município de **MACAU/RN**, nos termos da Lei Federal nº 9.637/1988, Decreto Federal nº 9.19/2017 e da Lei Municipal nº 1.558 de 09 de julho de 2026, Chamamento público tem por objeto qualificar como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, conforme previsto no Art. 1º da Lei Municipal 1.558/2026, para futura e

eventual celebração de **CONTRATO DE GESTÃO**, cujas atividades estejam dirigidas a uma ou mais áreas conforme segue: Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, de Educação, Assistência Social e Meio Ambiente, embasada no Parecer Jurídico e Parecer Técnico proferido pela comissão nomeada por meio da Portaria nº 208/2025, conforme os autos da chamada pública 004/2026.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal
Pedro Victor de Melo Avelino Batista
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MACAU/RN

PORTARIA Nº 003-2026
DECISÃO DE DEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Lei Municipal 1.558, de 09 de julho de 2026, bem como nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, e CONSIDERANDO o regular desenvolvimento do presente processo, instaurado para fins de qualificação de entidade de direito privado sem fins lucrativos como Organização Social na área de meio ambiente.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Comissão Especial de Seleção e Julgamento, que opinou pelo deferimento da qualificação da entidade **ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL**, CNPJ: 13.163.334/0001-28, por haver atendido integralmente aos requisitos

legais, regulamentares e editais exigidos;

CONSIDERANDO o interesse público na celebração de parcerias eficientes e qualificadas, voltadas ao fortalecimento da gestão na área do Meio Ambiente no município;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de qualificação como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Macau/RN, formulado **ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL**, CNPJ: 13.163.334/0001-28, nos termos da Lei Municipal 1.558, de 09 de julho de 2026, da Lei Federal nº 9.637/1998, da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Edital de Chamamento Público nº 004/2026.

Art. 2º - A presente qualificação tem por finalidade possibilitar futura celebração de Contrato de Gestão, com base nos projetos e atividades definidos em Plano de Trabalho, para fins de execução de ações na área de meio ambiente, conforme disposto no edital e legislação aplicável.

Art. 3º - A entidade ora qualificada deverá manter atualizados seus dados cadastrais, sua regularidade jurídica, fiscal e operacional, bem como apresentar, sempre que solicitado, informações e documentos complementares, sob pena de desqualificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Planejamento e desenvolvimento Sustentável
Prefeitura Municipal de Macau/RN

CHAMADAS PÚBLICAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 3027

O MUNICÍPIO DE MACAU/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da vigência do Chamamento Público nº 03/2025, destinado ao credenciamento para Contratação de artistas, grupos, e bandas musicais para Promover o desenvolvimento cultural e econômico do município através da valorização e inserção de artistas locais nos eventos da prefeitura Municipal de Macau/RN, pelo período de 09 (nove) meses.

A prorrogação da vigência fundamenta-se no interesse público, na necessidade de manutenção da prestação dos serviços objeto do credenciamento e na conveniência administrativa, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2025 e seus anexos.

Dessa forma, o período de vigência do credenciamento fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, contados de 13/09/2026 a 13/06/2027, permanecendo aberto aos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, observadas as disposições legais aplicáveis.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

Pedro Victor de Melo Avelino Batista
Secretário Municipal de Esporte,
Turismo, Cultura e Eventos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 039/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 039/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de elementos pré-fabricados em concreto, incluindo manilhas, meio bloco, meio fio, blocos de vedação, blocos de canaleta, piso intertravado e piso tátil de alerta amarelo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macau/RN,

conforme especificações, condições, quantitativo e exigências no Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. A sessão eletrônica será aberta às 09h01min (horário de Brasília) do dia 05 de Outubro de 2026.

Macau/RN, 21 de Setembro de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 041/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 041/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha e equipamentos de cozinha, destinados às unidades vinculadas a SETHAS de Macau/RN. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. A sessão eletrônica será aberta às 13:00h (horário de Brasília) do dia 06 de outubro de 2026.

Macau/RN, 21 de setembro de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 040/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 040/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes para atender o Hospital Antônio Ferraz de Macau/RN.. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. A sessão eletrônica será aberta às 09:00h (horário de Brasília) do dia 06 de Outubro de 2026.

Macau/RN, 21 de Setembro de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO